ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

VEREADOR(A): Clayton Moore de Oliveira Souza

Denomina Rua no Povoado Itaperinha, neste Município e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DANILO CARVALHO FONTES**, a atual Travessa da Capela, S/N, LOTE 19, bairro ZONA E-02, localizada no Povoado Itaperinha, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 13 de maio de 2019.

Clayton Moore de Oliveira Souza